



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrjr.br

Portaria GR n.º 550 de 05 de *Julho* de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.005026/2016-42,

RESOLVE: I- Conceder pensão à **JUREIA FLORIANO AFONSO**, conforme decisão judicial, concedida pelo 5º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0131417-63.2014.4.02.5151, na qualidade de Companheira, instituída pelo ex-servidor **IZAKEU IGNACIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0385154, ocupante do cargo de Porteiro, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 26.10.2013.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora